



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 20/2001

Acta da reunião ordinária realizada aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e um.

Aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e um reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista não estava presente por motivos profissionais, falta que foi considerada justificada.

Achada conforme, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião incluiu os seguintes assuntos:

- 1. Pedido formulado pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas para atribuição de "Auxílios Económicos" aos alunos mais carenciados.**
- 2. Pedido formulado pela Assistente Administrativa da Câmara Municipal, Carla Conceição Serra Simão, para acumulação de actividades privadas a exercer fora do horário de serviço.**
- 3. Pedido de subsídio formulado pelo Agrupamento de Escolas do Concelho, relativo aos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Concelho.**
- 4. Pedido formulado por Adriano Augusto Caldeira Massa, para proceder à venda da casa nº 2 do Bairro do Campo de Santo António, Freguesia de S.Pedro, Concelho de Manteigas.**
- 5. Assuntos tratados por delegação.**

Pedido formulado pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas para atribuição de "Auxílios Económicos" aos alunos mais carenciados.

Foi presente o ofício nº 1034, datado de 26 do mês de Setembro, do Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas, em que solicita os Auxílios Económicos para os alunos mais carenciados.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar o subsídio de refeição de conformidade com o Despacho Conjunto nº 15459/2001 de 26 de Julho, aos alunos dos escalões A e B e de acordo com a listagem apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido formulado pela Assistente Administrativa da Câmara Municipal, Carla Conceição Serra Simão, para acumulação de actividades privadas a exercer fora do horário de serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o pedido acima referenciado, que nos termos do Art.º 32º do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, solicita acumulação de actividades privadas a exercer fora do horário de serviço.

Foi prestada a Informação pelo Chefe de Secção, no sentido de que a petição se enquadra no âmbito dos condicionalismos previstos, pelo que poderá ser concedida a autorização solicitada.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder autorização à Assistente Administrativa da Câmara Municipal, Carla Conceição Serra Simão.

Do facto não podem resultar quaisquer inconvenientes na prestação devida pela funcionária ao Município.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de subsídio formulado pelo Agrupamento de Escolas do Concelho, relativo aos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Concelho.

Foi enviado pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas, o Plano Orçamental referente ao 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar, relativo ao ano lectivo 2001/2002.

Em termos comparativos com o ano anterior e retirando-se a rubrica "Gabinete de Psicologia" com a verba de 500.000\$00 (não sendo da competência da Câmara Municipal), o Plano Orçamental para o corrente ano ficará com a mesma verba do ano anterior, que ascende ao montante de 4.300.000\$00.

Já no ano anterior e na sequência do Protocolo assinado em 11 de Maio de 1999 pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Educação, a Câmara Municipal deliberou atribuir um subsídio, para despesas de limpeza, 800.000\$00 (a pagar em três tranches: Janeiro, Abril e Setembro) e para material de funcionamento e material pedagógico a quantia de 950.000\$00, (a pagar em três tranches: Janeiro, Abril e Setembro) assim distribuídas:

- a) Jardins de Infância (4 X 50.000\$00) = 200.000\$00;
- b) Escola de Manteigas (9 X 50.000\$00) = 450.000\$00;
- c) Escola da Senhora dos Verdes (1 X 50.000\$00) = 50.000\$00;
- d) Escola de Sameiro (2 X 50.000\$00) = 100.000\$00;
- e) Equipa Ensino Especial (3 X 50.000\$00) = 150.000\$00.

No entanto verifica-se que este ano lectivo houve uma diminuição de salas em classes do 1º Ciclo, assim apresenta-se a seguinte proposta:

Para despesas de limpeza, 800.000\$00 (a pagar em três tranches: Janeiro, Abril e Setembro de 2002);

Funcionamento e material pedagógico:

- Jardins de Infância (4 X 50.000\$00) = 200.000\$00;
- Escola de Manteigas (8 X 50.000\$00) = 400.000\$00;
- Escola da Senhora dos Verdes (1 X 50.000\$00) = 50.000\$00;
- Escola de Sameiro (2 X 50.000\$00) = 100.000\$00;
- Equipa Ensino Especial (2 X 50.000\$00) = 100.000\$00.

Estas quantias somam um total de 850.000\$00, (a pagar em três tranches; Janeiro, Abril e Setembro de 2002).

Após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os valores constantes da proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Pedido de rectificação do valor de venda da casa nº 2, formulado por Adriano Augusto Caldeira Massa, do Bairro do Campo de Santo António, Freguesia de S. Pedro, Concelho de Manteigas.

Foi presente a carta datada de 08 de Outubro do corrente ano, do Munícipe Adriano Augusto Caldeira Massa, em que solicita que seja rectificado o valor que foi indicado na carta em que solicitava autorização para a venda da casa nº 2, do Bairro de Santo António, no valor de 14.000.000\$00, para 11.000.000\$00.

Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que não se encontra interessada no direito de preferencia, apesar do valor ter baixado para 11.000.000\$00.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenções dos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga questionou se a Rua das Palheiras, não poderia ser arranjada com alcatrão em substituição do piso irregular em que se encontra, tornando-se mais perigosa à noite devido também à má iluminação em que se encontra ou em alternativa o calcetamento em paralelos.

Solicitou também informação sobre em que fase se encontrava o processo do Hotel da Fonte Santa.

O Senhor Presidente sugeriu que se deveria manter em alguns locais a calçada à portuguesa, bem como calçada romana e até serem sinalizadas essas ruas.

Sobre o processo do Hotel da Fonte Santa, informou que a nível de projectos está tudo em conformidade, faltando só a escritura dos terrenos.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, protestou uma vez mais, pelo facto da questão dos terrenos, em S. Sebastião, ainda não estarem demarcados, reiterando o pedido para no mais curto espaço de tempo, os mesmos serem definidos. Que deverá ser contactado o proprietário da outra fracção indivisa, para que amigavelmente se proceda à definição do que pertence a quem. Se não for possível terá de se partir para uma acção de demarcação.

Lamentou que do pedido formulado, ao Senhor Eng. Carlos Gonçalves, responsável pela Equipa do P.U., numa reunião de Câmara em que esteve presente, sobre a composição da Equipa, ainda não tivesse sido dada uma resposta, passado quase um ano.

O Senhor Vice-Presidente informou que o levantamento do terreno está feito, pelo GAT da Guarda, aguardando-se o seu envio, para se proceder à demarcação.

Informação do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do ofício nº 827 de 10/10/01 enviado pela Comissão Nacional de Eleições que a seguir se transcreve:

Assunto: Inclusão da Freguesia de Vale de Amoreira no Concelho da Guarda no mapa 26-A/2001, de 3 de Setembro.

Por determinação do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Eleições, fica V.Ex.^a notificado de deliberação tomada sobre o assunto em epígrafe, na reunião plenária de 9 do corrente mês de Outubro, e que é do seguinte teor:

" A Comissão Nacional de Eleições confirma o entendimento já expandido na sessão plenária de 19 de Junho de 2001 (e reiterada na sessão de 30 de Julho), cujo teor já é do conhecimento do Presidente da Câmara Municipal de Manteigas. Mais deliberou dar conhecimento, para os devidos efeitos, ao Gabinete da Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, da referida deliberação".

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário da Comissão - Maria de Fátima Abrantes Mendes.

Assuntos tratados por delegação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 19/2001 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Alteração ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, aprovou a alteração nº 9/2001 no montante de três milhões novecentos e setenta e sete mil escudos (3.977.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "08.09.04.11" - S. Gabriel, para "04.09.04.05" - Obras no Estádio Municipal, para "01.03.09.02.03" - Beneficiação de Edifícios Municipais, para "08.09.04.06" - Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas, para "08.09.06.04" - Aquisição de Contadores e Equipamento Diverso, para "08.09.04.04" - Unidade de Recreio e Lazer, para "06.09.04.07" - Caminhos Agrícolas e Rurais e para "01.03.09.06.04" - Aquisição Equipamento Informático e Telecomunicações.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 13/2001, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "08.04.09" e "08.09.04.11" aprovou a alteração proposta no montante de dez milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil escudos (10.458.000\$00).

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de trinta e três milhões quinhentos e oito mil quatrocentos e noventa e oito escudos (33.508.498\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de onze milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis escudos (11.568.886\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,
Chefe de Secção, no impedimento legal do Chefe de Divisão que a redigi.
